



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Decreto nº 4969/2019 de 16/05/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 136.141,61 (cento e trinta e seis mil cento e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
845 - 3.3.90.32.00.00	310 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			20.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
840 - 4.4.90.52.00.00	336 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			115.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
816 - 4.4.90.52.00.00	834 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.141,61
			Total.....:	136.141,61

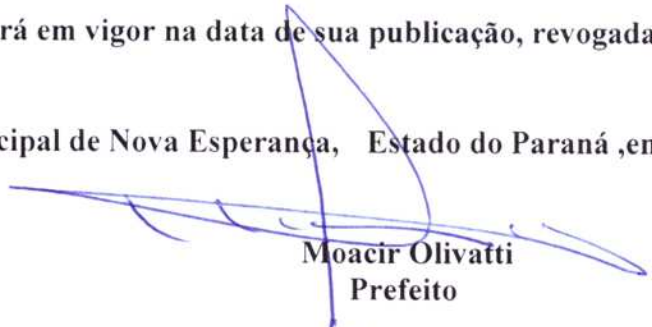
Superávit Financeiro nas Fonte(s):

33310	RECURSOS SUS ESTADUAL EXERC.ANT	310	20.000,00
33336	FMS -Programa HOSPSUS- Fase III - cc 32614-3	336	115.000,00
33834	REC GOV PARANA SEC EST -FIPAR INCENTIVO- IDOSO	834	1.141,61
		Total:	136.141,61

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2019.


Moacir Olivatti
Prefeito